



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ
PORTARIA N.º 595, DE 10 DE JULHO DE 2024.

Designação de servidor para se deslocar até
o município de Oiapoque/AP.

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições
que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019;

CONSIDERANDO o processo eletrônico SEI n.º 24.0.000002041-5,

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o servidor **DANIEL ALMEIDA CALADO**, Assessor Técnico Nível II -
Corregedoria-Geral/DPE-AP, para se deslocar até o município de Oiapoque/AP, para
auxiliar o Corregedor-Geral da Corregedoria-Geral DPE/AP em visita técnica no Núcleo
Regional do referido município, no período de 16 a 18 de julho de 2024.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá, em 10 de julho de 2024.

IGOR VALENTE GIUSTI
Subdefensor Público-Geral para Assuntos Administrativos
Defensor Público-Geral em exercício

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ
PORTARIA N.º 596, DE 10 DE JULHO DE 2024.

Reitera cumprimento de prazos para envio/entrega do relatório setorial de produtividade mensal.

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n.º121, de 31 de dezembro de 2019;

CONSIDERANDO que os resultados das avaliações de monitoramento quadrimestral, realizadas pelo Órgãos e Entidades do Estado, fundamentarão o Relatório de Gestão Anual, disponibilizados para Consulta Pública pelos Órgãos de Controle e de toda Sociedade, fixados no site da instituição.

CONSIDERANDO que o relatório de acompanhamento e monitoramento será quadrimestral e em conformidade com as diretrizes do Plano Plurianual do Estado do Amapá para o quadriênio 2024 - 2027, inciso III, Art.13;

CONSIDERANDO que as informações setoriais precisam estar disponíveis para consulta em qualquer tempo, e

CONSIDERANDO PORTARIA N.º 218, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2024, que institui cumprimento de prazos para envio do relatório de produtividade mensal.

CONSIDERANDO o obrigatório cumprimento do disposto na PORTARIA N.º 218, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2024, que institui o dever de observância de prazos para envio do relatório de produtividade mensal.

R E S O L V E:

Art. 1º. Nos casos do não cumprimento da obrigação funcional estabelecida na PORTARIA N.º 218, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2024, o servidor responsável pela validação e consolidação dos dados e informações bem como a entrega dos relatórios será devidamente notificado para apresentar tanto as informações solicitadas quanto à justificativa pelo não cumprimento do solicitado, no prazo de 05 (cinco dias).

Art. 2º. Ressaltar que o não cumprimento do disposto sujeitará o servidor em responsabilização administrativa perante a Corregedoria-Geral da Defensoria Pública do Estado do Amapá e demais órgãos normativos internos, nos termos do disposto na RESOLUÇÃO N°79/2022/CSDEPAP que Dispõe sobre o Termo de Ajustamento de Conduta, Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar, no âmbito das infrações disciplinares, relativo aos membros e servidores públicos da Defensoria Pública do Estado do Amapá, no que couber.

Art. 3º. Os casos omissos serão resolvidos pelo(a) Defensor(a) Público-Geral.



Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor a contar de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá, em 10 de julho de 2024.

IGOR VALENTE GIUSTI

Subdefensor Público-Geral para Assuntos Administrativos
Defensor Público-Geral em exercício



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ
PORTARIA N.º 597, DE 9 DE JULHO DE 2024.

Publiciza deslocamento do subcorregedor da Corregedoria-Geral da Defensoria Pública do Estado do Amapá, até a cidade de Porto Velho/RO.

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n.º 121, de 31 de dezembro de 2019;

CONSIDERANDO o processo eletrônico SEI n.º 24.0.000002264-7;

R E S O L V E:

Art. 1º. Publicizar o deslocamento do subcorregedor da Corregedoria-Geral da Defensoria Pública do Estado do Amapá, **LAURO MIYASATO JUNIR**, até a cidade de Porto Velho/RO, no período de 17 a 19 de julho de 2024, para participação na 76ª Reunião Ordinária do Conselho Nacional dos Corregedores e Corregedoras Gerais das Defensorias Públicas dos Estados e Distrito Federal e da União – CNCG.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá, em 9 de julho de 2024.

IGOR VALENTE GIUSTI

Subdefensor Público-Geral para Assuntos Administrativos
Defensor Público-Geral em exercício



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ
PORTARIA N.º 598, DE 10 DE JULHO DE 2024.

Publiciza deslocamento de Defensor Público, até a cidade de Brasília/DF.

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n.º 121, de 31 de dezembro de 2019;

CONSIDERANDO o processo eletrônico SEI n.º 24.0.000001971-9;

RESOLVE:

Art. 1º. Publicizar o deslocamento do Defensor Público **PEDRO PEDIGONI GONÇALVES**, até a cidade de Brasília/DF, no período de 14 a 18 de julho de 2024, para participação da 14ª Reunião Ordinária da Comissão de Tecnologia do CONDEGE e no 3ª Encontro Nacional de Tecnologia e Inovação das Defensorias Públicas – ENASTIC DEFENSORIAS.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá, em 10 de julho de 2024.

IGOR VALENTE GIUSTI

Subdefensor Público-Geral para Assuntos Administrativos
Defensor Público-Geral em exercício

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ
PORTARIA N.º 599, DE 11 DE JULHO DE 2024.

Tornar sem efeito a Portaria n.º 495/2024 –
Defensoria Pública do Estado do Amapá.

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n.º 121, de 31 de dezembro de 2019,

CONSIDERANDO o Processo Eletrônico/SEI n.º [24.0.000000602-1](#),

RESOLVE:

Art. 1º. Tornar sem efeito a Portaria n.º 495/2024 – DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ, de 4 junho de 2024, publicada no Diário Eletrônico da Defensoria Pública do Estado do Amapá, edição nº 98 de 4/6/2024.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a contar de 1 de julho de 2024.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá-AP, 11 de julho de 2024.

(Assinado Eletronicamente)

IGOR VALENTE GIUSTI
Subdefensor Público-Geral para Assuntos Administrativos
Defensor Público-Geral em exercício



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ
PORTARIA N.º 600, DE 11 DE JULHO DE 2024.

Tornar sem efeito a Portaria n.º 539/2024 –
Defensoria Pública do Estado do Amapá.

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n.º 121, de 31 de dezembro de 2019,

CONSIDERANDO o Processo Eletrônico/SEI n.º [24.0.000000602-1](#),

R E S O L V E:

Art. 1º. Tornar sem efeito a Portaria n.º 539/2024 – DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ, de 17 junho de 2024, publicada no Diário Eletrônico da Defensoria Pública do Estado do Amapá, edição nº 107 de 17/6/2024.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a contar de 1 de julho de 2024.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá-AP, 11 de julho de 2024.

IGOR VALENTE GIUSTI

Subdefensor Público-Geral para Assuntos Administrativos
Defensor Público-Geral em exercício

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ
PORTARIA N.º 601, DE 11 DE JULHO DE 2024.

Designa servidores como fiscais do Contrato n.º 015/2024 com a empresa AMAZON EMPREENDIMENTOS EIRELI, referente ao Processo eletrônico SEI n.º 24.0.000000602-1.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n.º 121, de 31 de dezembro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores, **Valdira da Silva Nobre**, Chefe de Departamento – Departamento de Material, Patrimônio e Almoxarifado/DPE-AP e **Vande Brasil dos Santos Bitencourt** - Chefe de Divisão de Material, Patrimônio e Almoxarifado, para atuarem como fiscais do contrato n.º 015/2024 do Processo n.º 24.0.000000602-1–DPE-AP, da empresa AMAZON EMPREENDIMENTOS EIRELI, CNPJ: 27.091.260/0001-76, que trata da aquisição de mobiliários (cadeiras tipo presidente), para atender a necessidade da Defensoria Pública do Estado do Amapá - DPE/AP, vigência a contar de 31/05/2024 à 31/05/2025.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a contar de 1 de julho de 2024.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá-AP, 11 de julho de 2024.

IGOR VALENTE GIUSTI

Subdefensor Público-Geral para Assuntos Administrativos
Defensor Público-Geral em exercício



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ
PORTARIA N.º 602, DE 11 DE JULHO DE 2024.

Designa servidores como fiscais do Contrato n.º 016/2024 com a empresa BURITI COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, referente ao Processo eletrônico SEI n.º 24.0.000000602-1.

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n.º 121, de 31 de dezembro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores, **Valdira da Silva Nobre**, Chefe de Departamento – Departamento de Material, Patrimônio e Almojarifado/DPE-AP e **Vande Brasil dos Santos Bitencourt** - Chefe de Divisão de Material, Patrimônio e Almojarifado, para atuarem como fiscais do contrato n.º 016/2024 do Processo n.º 24.0.000000602-1–DPE-AP, da empresa BURITI COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 34.251.735/0001-00, que trata da aquisição de mobiliários (cadeiras tipo presidente), para atender a necessidade da Defensoria Pública do Estado do Amapá - DPE/AP, vigência a contar de 31 de maio de 2024 à 31 de maio de 2025.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a contar de 1 de julho de 2024.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá-AP, 11 de julho de 2024.

IGOR VALENTE GIUSTI

Subdefensor Público-Geral para Assuntos Administrativos
Defensor Público-Geral em exercício



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ
PORTARIA N.º 603, DE 11 DE JULHO DE 2024.

Exoneração de cargo em comissão.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n.º121, de 31 de dezembro de 2019;

RESOLVE:

Art. 1º – Exonerar **Carla Vitoria Vilhena De Assunção Pedrada** do cargo em comissão de Assessor Jurídico Nível I/Assessoria Jurídica dos Defensores Públicos, **Código CCDP-2**, da Defensoria Pública do Estado do Amapá, a contar de 12 de julho de 2024.

Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Macapá, em 11 de julho de 2024.

IGOR VALENTE GIUSTI

Subdefensor Público-Geral para Assuntos Administrativos
Defensor Público-Geral em exercício



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ
PORTARIA N.º 604, DE 11 DE JULHO DE 2024.

Exoneração de cargo em comissão.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n.º121, de 31 de dezembro de 2019;

RESOLVE:

Art. 1º – Exonerar **Cassio Chagas Fagundes** do cargo em comissão de Assessor Jurídico Nível I/Assessoria Jurídica dos Defensores Públicos, **Código CCDP-2**, da Defensoria Pública do Estado do Amapá, a contar de 12 de julho de 2024.

Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Macapá, em 11 de julho de 2024.

IGOR VALENTE GIUSTI

Subdefensor Público-Geral para Assuntos Administrativos
Defensor Público-Geral em exercício



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ
PORTARIA N.º 605, DE 11 DE JULHO DE 2024.

Exoneração de cargo em comissão.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n.º121, de 31 de dezembro de 2019;

RESOLVE:

Art. 1º – Exonerar **Kupper Souza Viana** do cargo em comissão de Assessor Jurídico Nível I/Assessoria Jurídica dos Defensores Públicos, **Código CCDP-2**, da Defensoria Pública do Estado do Amapá, a contar de 12 de julho de 2024.

Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Macapá, em 11 de julho de 2024.

IGOR VALENTE GIUSTI

Subdefensor Público-Geral para Assuntos Administrativos
Defensor Público-Geral em exercício



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ
PORTARIA N.º 606, DE 11 DE JULHO DE 2024.

Nomeação em cargo em comissão.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n.º121, de 31 de dezembro de 2019;

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear **Marina da Silva Furtado** no cargo em comissão de Assessor Jurídico Nível I/Assessoria Jurídica dos Defensores Públicos, **Código CCDP-2**, da Defensoria Pública do Estado do Amapá, a contar de 12 de julho de 2024.

Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Macapá, em 11 de julho de 2024.

IGOR VALENTE GIUSTI

Subdefensor Público-Geral para Assuntos Administrativos
Defensor Público-Geral em exercício



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ
PORTARIA N.º 607, DE 11 DE JULHO DE 2024.

Nomeação em cargo em comissão.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n.º121, de 31 de dezembro de 2019;

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear **Kevilly Mell Sarraff Góes** no cargo em comissão de Assessor Jurídico Nível I/Assessoria Jurídica dos Defensores Públicos, **Código CCDP-2**, da Defensoria Pública do Estado do Amapá, a contar de 12 de julho de 2024.

Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Macapá, em 11 de julho de 2024.

IGOR VALENTE GIUSTI

Subdefensor Público-Geral para Assuntos Administrativos
Defensor Público-Geral em exercício



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ
PORTARIA N.º 608, DE 11 DE JULHO DE 2024.

Publiciza deslocamento de servidor Público,
até a cidade de Brasília/DF.

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n.º 121, de 31 de dezembro de 2019;

CONSIDERANDO o processo eletrônico SEI n.º24.0.000002162-4;

RESOLVE:

Art. 1º. Publicizar o deslocamento de servidor Público **EMMANUEL DIAS PEREIRA** até a cidade de Brasília/DF, no período de 14 a 18 de julho de 2024, para participação na 14ª Reunião Ordinária da Comissão de Tecnologia do CONDEGE e no 3ª Encontro Nacional de Tecnologia e Inovação das Defensorias Públicas – ENASTIC DEFENSORIAS.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá, em 11 de julho de 2024.

IGOR VALENTE GIUSTI

Subdefensor Público-Geral para Assuntos Administrativos
Defensor Público-Geral em exercício



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ
PORTARIA N.º 609, DE 11 DE JULHO DE 2024.

Designar servidores como fiscais do primeiro termo Aditivo ao contrato n.º 024/2023, com a Empresa **COMPUSERVICE EMPREENDIMENTOS LTDA** do Processo n.º 24.0.000001626-4-DPE-AP.

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n.º121, de 31 de dezembro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º – Designar os servidores **ARTHUR VINÍCIUS BRITO PEREIRA** – Assessor Técnico Nível II/Departamento de Sistemas e Banco de Dados e **ADRIANO DE SOUZA ARAÚJO** – Assessor Técnico Nível I – Departamento de Manutenção e Suporte/DPE-AP, para atuarem como fiscais do primeiro termo aditivo ao contrato n.º024/2023 do Processo n.º 24.0.000001626-4 DPE-AP, com a empresa **COMPUSERVICE EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ: 02.985.578/0001-70**, que trata do fornecimento de link de internet, para atender às demandas da Defensoria Pública do Estado do Amapá, a vigência será de 18/07/2024 à 18/07/2025.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá-AP, 11 de julho de 2024.

IGOR VALENTE GIUSTI

Subdefensor Público-Geral para Assuntos Administrativos
Defensor Público-Geral em exercício

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ
PORTARIA N.º 610, DE 11 DE JULHO DE 2024.

Designa agente de contratação e equipe de apoio de demanda de contratação.

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019;

CONSIDERANDO o Processo eletrônico SEI n.º 24.0.000002421-6;

CONSIDERANDO o disposto nos incisos L e LX do art. 6º, bem como no artigo 8º, da Lei 14.133/2021;

CONSIDERANDO a Portaria n.º 36/2024, que estabeleceu as normas de aplicação da Lei 14.133/2021, no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Amapá;

CONSIDERANDO que o agente de contratação é a pessoa designada por ato específico da autoridade competente, entre servidores efetivos do quadro permanente da Administração Pública, para tomar decisões, acompanhar o trâmite da licitação, dar impulso ao procedimento licitatório e executar quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento do certame até a homologação;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar agente de contratação e equipe de apoio do processo eletrônico n.º 24.0.000002421-6, que versa sobre o procedimento licitatório para contratação de empresa especializada para prestação de serviços de exames laboratoriais para investigação de vínculo genético humano simples, exame de DNA “in vivo”, do tipo TRIO (mãe, filho e suposto pai).

AGENTE DE CONTRATAÇÃO: Bianor Monteiro dos Santos Junior

SUPLENTE DA AGENTE DE CONTRATAÇÃO: Monica Priscila Lima Pires

EQUIPE DE APOIO: Monica Priscila Lima Pires

EQUIPE DE APOIO: Fabrício Bruno Souza Barata

Art. 2º. Designar o Agente de Contratação acima nominado para atuar como Pregoeiro, conforme o disposto no art. 8º, §5º da Lei 14.133/21.

Art. 3º. O Agente de Contratação será substituído na sua ausência pela suplente do Agente de Contratação.



Art. 4º. As designações em epígrafe terão caráter permanente, até que outro ato as modifique ou as revogue.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá, em 11 de julho de 2024.

IGOR VALENTE GIUSTI

Subdefensor Público-Geral para Assuntos Administrativos
Defensor Público-Geral em exercício

**SUBDEFENSORIA PÚBLICA-GERAL PARA ASSUNTOS INSTITUCIONAIS
PORTARIA N.º 183, DE 11 DE JULHO DE 2024.**

Revogação de defensora pública e
designação extraordinária de
defensora pública substituta.

A SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n.º 121, de 31 de dezembro de 2019 e Portaria n.º 395, de 2 de maio de 2024,

CONSIDERANDO o Processo Eletrônico n.º 2024.0.00000.2467-4,

CONSIDERANDO a Portaria n.º 65/2024, de 22 de maio de 2024/SDP-AI,

CONSIDERANDO os Princípios da Eficiência e Continuidade do Serviço Público,

CONSIDERANDO o artigo 94 da Lei Complementar n.º 121/2019-DPE/AP.

RESOLVE:

Art. 1º. Revogar parcialmente a Portaria n.º 65/2024/SDP-AI, para cancelar a designação de acumulação extraordinária da **1ª Defensoria Criminal de Santana**, na 2ª Defensoria Criminal de Santana, **no dia 16 de julho de 2024.**

Art. 2º. Designar a defensora pública substituta **Thalita Araújo Silva**, para atuação extraordinária na 2ª Defensoria Criminal de Santana, **no dia 16 de julho de 2024.**

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá, 11 de julho de 2024.

ADEGMAR PEREIRA LOIOLA
Subdefensora Pública-Geral do Estado do Amapá
para Assuntos Institucionais

**SUBDEFENSORIA PÚBLICA-GERAL PARA ASSUNTOS INSTITUCIONAIS
PORTARIA N.º 184, DE 11 DE JULHO DE 2024.**

Designação de acumulação
extraordinária.

A SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n.º 121, de 31 de dezembro de 2019 e Portaria n.º 395, de 2 de maio de 2024,

CONSIDERANDO o Processo Eletrônico n.º 24.0.000002212-4/SEI,

CONSIDERANDO a Resolução n.º 80/2022/CSDPEAP, alterada pela Resolução n.º 85, de 23 de março de 2023 do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado do Amapá,

CONSIDERANDO a Instrução Normativa n.º 05/2024/CGDPEAP, que dispõe sobre o procedimento para o pedido de concessão e gozo de férias e gozo de folgas compensatórias de Membros e Servidores da Defensoria Pública do Estado do Amapá;

CONSIDERANDO a Portaria n.º 512/2024 de 10 de julho de 2024 da Corregedoria-Geral,

CONSIDERANDO os Princípios da Eficiência e Continuidade do Serviço Público,

CONSIDERANDO o artigo 94 da Lei Complementar n.º 121/2019-DPE/AP.

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar a **1ª Defensoria de Família de Macapá**, para acumulação extraordinária, no exercício das atribuições do defensor público **Sidney João Silva Gavazza**, na 9ª Defensoria de Família de Macapá, **nos dias 21, 22, 25, 26 e 27 de novembro e 13, 16, 17, 18 e 19 de dezembro de 2024.**

Art. 2º. Designar a **4ª Defensoria de Família de Macapá**, para acumulação extraordinária, na 8ª Defensoria de Família de Macapá, **nos dias 25, 26 e 27 de novembro e 13, 16, 17, 18 e 19 de dezembro de 2024.**

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá, 11 de julho de 2024.

ADEGMAR PEREIRA LOIOLA
Subdefensora Pública-Geral do Estado do Amapá
para Assuntos Institucionais

**CORREGEDORIA-GERAL - DPE/AP
PORTARIA Nº 513, DE 11 DE JULHO DE 2024.**

Dá publicidade a folga compensatória de Defensora Pública.

O CORREGEDOR-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019 e,

CONSIDERANDO o Processo Eletrônico nº 24.0.000001381-8;

CONSIDERANDO a Resolução nº 80/2022/CSDPEAP que dispõe sobre a fixação de atribuições dos órgãos de atuação da DPE/AP;

CONSIDERANDO a Instrução Normativa nº 05/2024/CGDPEAP, que dispõe sobre o procedimento para o pedido de concessão e gozo de férias e gozo de folgas compensatórias de Membros e Servidores da Defensoria Pública do Estado do Amapá;

CONSIDERANDO o artigo 102 da Lei Complementar Estadual nº 121/2019.

RESOLVE:

Art. 1º. Publicizar 05 (cinco) dias de folgas compensatórias da Defensora Pública Silvia Pittigliani, que exerce suas atividades na 2ª Defensoria de Laranjal do Jari, nos dias 26, 27, 28, 29 e 30 de agosto de 2024.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá/AP, 11 de julho de 2024.

EDUARDO PEREIRA DOS ANJOS
Corregedor-Geral



**CORREGEDORIA-GERAL - DPE/AP
PORTARIA Nº 514, DE 11 DE JULHO DE 2024.**

Altera, a pedido, férias de Servidor Público.

O CORREGEDOR-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019 e,

CONSIDERANDO o Processo Eletrônico nº 24.0.000002425-9;

CONSIDERANDO a Instrução Normativa nº 05, de 02 de maio de 2024 - CGDPEAP;

CONSIDERANDO a Portaria nº 823, de 15 de dezembro de 2023 - CGDPEAP.

RESOLVE:

Art. 1º. Alterar, a pedido, 12 (doze) dias de férias do servidor público Daniel Almeida Calado, que exerce suas atividades na Corregedoria Geral da Defensoria Pública do Estado do Amapá, anteriormente deferidas para o período de 22 de julho a 02 de agosto de 2024 conforme a Portaria nº 823, de 15 de dezembro de 2023, passando a ser usufruído no período de 25 de novembro a 06 de dezembro de 2024.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá/AP, 11 de julho de 2024.

EDUARDO PEREIRA DOS ANJOS
Corregedor-Geral

**CORREGEDORIA-GERAL - DPE/AP
PORTARIA Nº 515, DE 11 DE JULHO DE 2024 - CGDPE.**

Dá publicidade ao dia de folga compensatória de Defensora Pública Substituta.

O CORREGEDOR-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019 e,

CONSIDERANDO o Processo Eletrônico nº 24.0.000002424-0;

CONSIDERANDO a Resolução nº 80/2022/CSDPEAP que dispõe sobre a fixação de atribuições dos órgãos de atuação da DPE/AP;

CONSIDERANDO a Instrução Normativa nº 05/2024/CGDPEAP, que dispõe sobre o procedimento para o pedido de concessão e gozo de férias e gozo de folgas compensatórias de Membros e Servidores da Defensoria Pública do Estado do Amapá;

CONSIDERANDO o artigo 102 da Lei Complementar Estadual nº 121/2019.

R E S O L V E:

Art. 1º. Publicizar 02 (dois) dias de folgas compensatórias da Defensora Pública Substituta Laura Lelis Pascoal, que exerce suas atividades na Defensoria de Tartarugalzinho, nos dias 26 de julho e 11 de novembro de 2024.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá/AP, 11 de julho de 2024.

EDUARDO PEREIRA DOS ANJOS
Corregedor-Geral

**CORREGEDORIA-GERAL - DPE/AP
PORTARIA Nº 516, DE 11 DE JULHO DE 2024.**

Altera, a pedido, folgas de Defensora Pública Substituta.

O CORREGEDOR-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019 e,

CONSIDERANDO o Processo Eletrônico nº 24.0.000002429-1;

CONSIDERANDO a Resolução nº 80/2022/CSDPEAP que dispõe sobre a fixação de atribuições dos órgãos de atuação da DPE/AP;

CONSIDERANDO a Instrução Normativa nº 05/2024/CGDPEAP, que dispõe sobre o procedimento para o pedido de concessão e gozo de férias e gozo de folgas compensatórias de Membros e Servidores da Defensoria Pública do Estado do Amapá.

CONSIDERANDO a Portaria nº 407/2024/CGDPE, que publicizou 08 (oito) dias de folgas compensatórias da Defensora Pública Substituta Victória Nunes de Almeida, que exerce suas atividades na 4ª Defensoria Criminal de Macapá, nos dias 04, 05, 06, 09, 10, 11, 12 e 13 de setembro de 2024;

CONSIDERANDO a Portaria nº 486/2024/CGDPE, que publicizou as 05 (cinco) dias de folgas compensatórias da Defensora Pública Substituta Victória Nunes de Almeida, que exerce suas atividades na 2ª Defensoria de Oiapoque, nos dias 15, 16, 17, 18 e 19 de julho de 2024;

CONSIDERANDO o artigo 102 da Lei Complementar Estadual nº 121/2019.

R E S O L V E:

Art. 1º. Alterar, a pedido, 3 (três) dias de folgas compensatórias da Defensora Pública Substituta Victória Nunes de Almeida, anteriormente deferidas para os dias 15 e 16 de julho e 13 de setembro de 2024, conforme as Portarias nº 486 e 407/2024/CGDPEAP, respectivamente, passando o gozo a ser usufruído nos dias 22 e 23 de julho e 15 de setembro de 2024.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá/AP, 11 de julho de 2024.

EDUARDO PEREIRA DOS ANJOS
Corregedor-Geral

Edição assinada eletronicamente por: